

za seus efeitos legais.

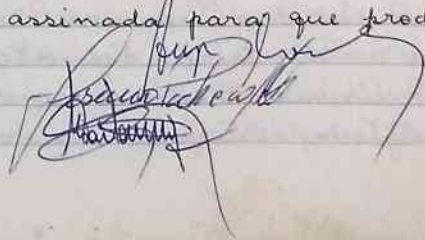
~~Assinado~~  
Assinado

Ata da Décima Oitava Reunião Ordinária do Primeiro Período legislativo do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), realizada em vinte e três de abril do ano em curso.

As dezesseis horas do dia vinte e três de abril de mil novecentos e noventa e um (1991), sob a Presidência do Vereador Alex Silva da Rocha, e com a ocupação da primeira Secretaria, pelo Vereador Marcos Valério Corrêa de Sant'Anna, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Lago Triz. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Berra de Figueiredo, Adailton Pinto de Andrade, Benil do Mota, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Carlos Roberto Silva, Dirley Pereira da Silva, Félix da Costa Gomes, Janio dos Santos Mendes, José Oscar Elias, Orlando da Silva Pereira, Valfredo dos Santos Silva, Walmir Rodrigues de Fátima e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Décima Sexta Reunião Ordinária, re-

lizada em dezesseis de abril do ano em curso, e Ata da Décima Sétima Reunião Ordinária, realizada em dezoito de abril de ano em curso. A seguir, o Senhor Presidente convidou o Vereador Félix da Costa Gomes para fazer a leitura do Texto Bíblico, convidando a todos que ficassem de pé. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente determinou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 017/91 de autoria do Vereador Benildo Mota - assunto: É vedado o uso de propaganda comercial nas bancas de jornais e revistas no Município de Cabo Frio; Requerimento nº 040/91 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda, dispondo sobre concessão de Moção de Congratulações ao Ilustre Vereador Aldenir Gonçalves, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes; Requerimento nº 043/91 de autoria do Vereador Benildo Mota, solicitando ao Diretor da Auto Viação Salineira, a implantação de uma linha de Ônibus "Aracá/Cabo Frio" Via Búzios - Raza; Requerimento nº 044/91 de autoria do Vereador Josenio Pacheco Filho, solicitando a TELERT, instalação de um telefone público na Avenida 25 de Dezembro nº 134 - Maniões Bar e Adega São Cristóvão; Requerimento nº 045/91 - de autoria do Vereador Carlos Roberto Noqueira dos Santos, dispondo sobre pedido de informações ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, quanto a regularização de novas linhas de Ônibus; Requerimento nº 046/91 de autoria do Vereador Carlos Roberto Noqueira dos Santos, dispondo sobre pedido de informações ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, quanto a legalidade

do desmatamento do Postamento Monte Alegre; Requerimento nº 047/91 de autoria do Vereador Dirley Pereira da Silva, dispondo sobre outorga de Moção de Louvor ao 15º Distrito dos Escoteiros da Região dos Lagos; e Indicação nº 047/91 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, recuperação e restauração do 3º Beco da Louzª no Centro de Cabo Frio. Terminada a leitura do EXPEDIENTE, e não havendo quem quisesse fazer uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a "ORDEM DO DIA". Nesta etapa foi encaminhada a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 17/91, de autoria do Vereador Benildo Mota. A seguir foram aprovadas as seguintes matérias: Requerimentos nºs 40, 43, 44, 45, 46 e 47/91 e a Indicação nº 47/91. Dando continuidade a Ordem do Dia, foi aprovado o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e Alienação no Projeto de Resolução nº 005/91, de autoria da Mesa Executiva. Terminada a "ORDEM DO DIA", e não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus, marcando uma próxima para o dia vinte e cinco de abril do ano em curso. E para constar, mandar que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

  
 Presidente